



CONGRESSO NACIONAL

EMENDAS

Apresentadas perante a Comissão Mista destinada a apreciar o **Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 37, de 2019**, que *"Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, da Educação, da Saúde, da Infraestrutura, do Desenvolvimento Regional, da Cidadania e da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, crédito suplementar no valor de R\$ 144.825.834,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente."*

PARLAMENTARES	EMENDAS NºS
Senador Chico Rodrigues (DEM/RR)	001
Senadora Rose de Freitas (PODEMOS/ES)	002
Deputado Federal Júlio Delgado (PSB/MG)	003
Deputado Federal Delegado Pablo (PSL/AM)	004

TOTAL DE EMENDAS: 4



[Página da matéria](#)



PLN 37/2019

00001

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO ESPECIAL

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

PLN: 37/2019

TEXTO DA EMENDA

Nos termos do art. 109 da Resolução 01/2006-CN, **incluir-se** a seguinte Programação a este PLN, compensada pelo Cancelamento indicado abaixo:

SUPLEMENTAÇÃO

Órgão: 24000 – Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

U.O: 24113 – Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – Administração Direta

Programa: 19.571.2021.212H.0001 – Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais – Nacional.

GND: 3

Fonte: 178

Modalidade: 50

Valor: R\$ 8.420.000,00 (oito milhões, quatrocentos e vinte mil reais)

CANCELAMENTO

Órgão: 24000 – Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

U.O: 24113 – Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – Administração Direta

Programa: 19.571.2021.20US.0001 Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores

GND: 4

Fonte: 178

Modalidade: 90

Valor: R\$ 7.700.000,00 (sete milhões e setecentos mil reais)

CANCELAMENTO

Órgão: 52000 – Ministério da Defesa

U.O: 52101 – Ministério da Defesa – Administração Direta

Programa: 05.542.2058.20X4.0001 Manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia

GND: 3

Fonte: 100

Modalidade: 90

Valor: R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais)

JUSTIFICATIVA

Esta emenda busca garantir o aporte de recursos necessários à participação dos Ministério Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e do Ministério da Defesa – MD, por meio do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - CENSIPAM, no **Programa Conecta Brasil, em especial nas iniciativas do Projeto Amazônia Integrada e Sustentável – PAIS**, a ser realizado em parceria com o **Rede Nacional de Pesquisa – RNP**.

Tal iniciativa visa aumentar a oferta de internet de alta velocidade e boa qualidade para a população residente nos locais mais distantes do Norte e do Nordeste, propiciando a instalação da infraestrutura de conexão à internet, por meio da tecnologia da fibra ótica, para ampliar o acesso à rede mundial e, consequentemente, levando cidadania à população das regiões por meio da modernização de serviços educacionais, de saúde, segurança, educação e de acesso à informação.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO ESPECIAL

Registre-se que as suplementações propostas não representam aumento de despesa, sendo integralmente supridas pela soma das dotações propostas para cancelamento.

Código 4143 Senador Chico Rodrigues - DEM/RR

Data: _____ / _____ / _____

Assinatura



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 37, de 2019	DE

TEXTO

Suplementar

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

Funcional Programática: 12 364 2080 15R3 0032

Ação: Apoio à Expansão das Instituições Federais de Ensino Superior -No Estado Do Espírito Santo

GND 4; MOD 90; Fonte 188

Valor R\$ 5.000.000,00

Cancelar

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

Funcional Programática: 12 364 2080 15R3 0031

Ação: Apoio à Expansão das Instituições Federais de Ensino Superior -No Estado de Minas Gerais

GND 4; MOD 90; Fonte 188

Valor R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para obras para expansão do Instituto de prevenção a desastre no Estado do Espírito Santo

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3801	Rose De Freitas	ES	PODE
DATA	ASSINATURA		



**PLN 37/2019
00003**

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 37/2019

EMENDA Nº

TEXTO DA EMENDA

Nos termos do art. 109 da Resolução 01/2006-CN, **incluir-se** a seguinte Programação a este PLN, compensada pelo Cancelamento indicado abaixo:

SUPLEMENTAÇÃO

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

U.O: 36901 – Fundo nacional de saúde

Programa: 10.302.2015.2E90.0031 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas

GND: 3

Fonte: 188

Modalidade: 41

Valor: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil)

CANCELAMENTO

Órgão: 26000 – Ministério da Educação

U.O: 26298 –

Programa: 12.363.2080.8652.0031 Apoio à Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

GND: 4

Fonte: 188

Modalidade: 40

Valor: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

JUSTIFICATIVA

Esta emenda busca garantir o aporte de recursos necessários ao incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial para o cumprimento de metas junto ao Ministério da Saúde, tendo em vista a necessidade da prestação de serviços de média e alta complexidade nos municípios do Estado de Minas Gerais.

Considerando que o enorme vazio assistencial diagnosticado nas regiões do Estado.

Data: 29/10/2019

Júlio Delgado - PSB/MG

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



**PLN 37/2019
00004**

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN Nº 037/2019 -
CN

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, No Estado Do Amazonas, NO VALOR DE R\$ 3.500.000,00 (TRES MILHOES E QUINHENTOS MIL REAIS.

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO: 36000 -Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 -Fundo Nacional de Saúde

ESF: S – GND: 4 - MOD. 41 – FTE 188 VALOR R\$ 3.500.000,00

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.301.2015.8581.0013

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 53000 -Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53101 –Ministério do Desenvolvimento Regional -Administração Direta

ESF: S – GND: 4- MOD. 41 – FTE 188 VALOR R\$ 3.500.000,00

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10 3012015 8581 0013

Justificativa

ESTA EMENDA, VISA LEVAR RECURSOS FINANCEIROS, PARA O MUNICIPIO DE ITAMARATI, NO ESTADO DO AMAZONAS, COM OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO LOCAL COM A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BASICA DE SAUDE.

3958 – DEPUTADO DELEGADO PABLO - PSL/AM

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura